



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 28 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 513



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 148/2019) | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 3 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 3 |
| ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019) | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL | 4 |
| ATOS OFICIAIS | 4 |
| RESOLUÇÃO (Nº 3/2019) | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 148/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº. 148/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia membros para compor a Equipe Técnica de Pregão, para os procedimentos que se realizarem no âmbito do Município de Wenceslau Guimarães com a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º., XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 018, de 22 de maio de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal, para compor a Equipe Técnica de Pregão, responsável pelos procedimentos licitatórios que se realizarem no âmbito do Município de Wenceslau Guimarães com a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação, conforme Decreto nº 018, de 22 de maio de 2019:

I – Pregoeiro(a):

a) José Brito Cabral Neto - CPF 029.429.245-43;

II – Equipe de Apoio:

a) Alex Sandro Cardoso Soares - CPF 974.090.655-91;

b) Edisom José dos Santos - CPF 001.942.975-43;

III - Autoridade competente do órgão promotor da licitação:

a) Vailson Pires da Silva – Secretário Municipal de Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wenceslau Guimarães, 28 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Tomada de Preço nº 001-2019, em favor do licitante: FX AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA – CNPJ 26.722.386/0001-39, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações. A estimativa de gastos com os serviços objeto desta Tomada de Preços é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e se constitui em mera previsão dimensionada, não estando a Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães obrigada a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães – BA, 22 de maio de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da CPL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 3/2019)

**PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU GUIMARAES
SECRETARIA DE ASSISTENCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO I do edital 001/2019 de abertura de inscrições para eleição conselho tutelar de Wenceslau Guimarães para o quadriênio 2020-2023 para alterar dispositivo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e Lei Municipal nº. 261 de setembro de 2007 e a lei 006 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Comissão Especial de Eleição, no uso de suas atribuições, faz saber que RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 02/2019 de 02 DE ABRIL DE 2019, que trata do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, no que tange aos seguintes itens:

I - ONDE SE LÊ:

1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Wenceslau Guimarães, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

LEIA-SE:

O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Wenceslau Guimarães, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 2º Fica excluído o item 6.7 alínea (a) e (b) da Resolução nº 02/2019.

Wenceslau Guimarães, 13 de Maio de 2019.

Sival Souza Cosme
Presidente do CMDCA